

Ata nº 364/2018

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião ordinária do COMDICA, os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Ângela Knod, Luiz Henrique Engel, Lilian Agne Oliveira, Jocelia Soares de Moraes, Rubi Leo Eichwald, Ana Paula Vitalis, Beatriz Elena Funck Rosauero, Paula Daiana Barbian suplente de Dalton Zart e Joseph Michael Fayad. Como ouvinte Sandro Schipper. O conselheiro e presidente, Joseph Fayad, saudou a todos, apresentando a pauta: Ata, Comissões especiais, Corregedoria, CPA, Retificação das férias do Conselho Tutelar, Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, relatório de atendimento, casa de passagem, diversos. Solicitou a leitura da ata anterior nº 363. Luiz fez a leitura e após de lida foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, relata da necessidade de realizar a RETIFICAÇÃO na Resolução COMDICA nº 14/2018, que “Dispõe sobre o Período de Férias dos Conselheiros Tutelares, de 17 de setembro de 2018, onde se lê: Art. 3º) O período de 02/01/2019 até 31/05/2019 será substituído pelos suplentes na seguinte sequência: conselheiro 2ºsuplente, Sr. Adroaldo Luiz Lopes, ou, em caso negativo, que se manifeste nesse sentido no prazo de 3 dias, devendo, nesse caso, ser convocado o próximo conselheiro suplente da lista, conforme: 3º suplente, Sr. Marcelo Henrique de Carvalho, 4º suplente Leandro Reincke e 5º suplente, Jovana de Carvalho. Retira-se ...” e 5º suplente, Jovana de Carvalho”, leia-se: Art. 3º) O período de 02/01/2019 até 31/05/2019 será substituído pelos suplentes na seguinte sequência: conselheiro 2ºsuplente, Sr. Adroaldo Luiz Lopes, ou, em caso negativo, que se manifeste nesse sentido no prazo de 3 dias, devendo, nesse caso, ser convocado o próximo conselheiro suplente da lista, conforme: 3º suplente, Sr. Marcelo Henrique de Carvalho e 4º suplente Leandro Reincke. Isso ocorre devido a mesma ter pedido o seu afastamento anteriormente a data da resolução. Joseph relata que conforme o arquivo ambulante e o início de uma nova gestão, deve-se ser composto as Comissões Especiais e a indicação dos representantes na Corregedoria, previstas na legislação do COMDICA. Diz que o Dalton poderia continuar na Corregedoria do Conselho Tutelar, órgão de controle de seu funcionamento. Os presentes discutem quem é o outro representante. Luiz diz que já sugeriu para alterar a lei municipal para serem somente participantes na Corregedoria pessoas do governo sem a representação civil da parte do COMDICA. Beatriz diz que na Legislação Federal orienta que sempre deve se ter a paridade. Luiz diz que não lembra que exista lei federal sobre as corregedorias que é uma questão municipal. Beatriz lembra que quando foi implantado a universalização da eleição do Conselho Tutelar houve também a implantação das corregedorias. Houveram várias conversações paralelas mas não definiu-se as Comissões nem a indicação para a corregedoria, ficando para a próxima reunião. Joseph diz que a pauta em relação ao relatório de atendimento e a Casa de Passagem ficam para a próxima reunião. Joseph informa que sobre a VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, os conselheiros não precisam se preocupar com a questão da alimentação e a infraestrutura do local pois a Comissão de Organização juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, organizaram a mesma. Os conselheiros do COMDICA somente precisam divulgar e ter os responsáveis para coordenar os eixos, que são cinco. Solicita que cada um se manifeste em qual dos eixos quer coordenar. Houve várias conversas paralelas. Ângela diz, não sabe por que, pois, isso poderia ser feito na hora. Joseph diz, que Iris disse, que se deveria ter antes. Houve vários comentários simultâneos, e alguns se manifestam, ficando assim definido os Coordenadores dos Eixos Temáticos: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social, com Joseph e Ângela; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes, Graziela; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes, Lilian; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes, Rubi e Ana; Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de

Criança e Adolescentes, Beatriz. Joseph fala do CPA- Comitê de Participação de Adolescente, dizendo que faz anos que pediram, mas nunca foi feito. Ângela diz que entende que é um grupo de adolescentes. Joseph diz que a escola deveria informar quem teria interesse. Ângela questiona se realmente é o COMDICA que deve fazer e organizar. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e Iris Lenz Ziani, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 19 de novembro de 2018.